



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SEAD Nº 145-04/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 11.480, de 16 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 11.487, de 18 de março de 2020, Edital de Abertura do concurso público nº 359-02/2018, e,

CONSIDERANDO as medidas tomadas para contenção do risco de propagação de infecção e da transmissão do COVID-19 (novo coronavírus) no município,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 11.487/2020 suspendeu o período letivo do ano de 2020 das escolas públicas de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal,

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade pública no Município de Lajeado, conforme Decreto nº 11.493, de 20 de março de 2020,

RESOLVE

Suspender o prazo dos Editais nº 097-04/2020, 098-04/2020, 099-04/2020, 103-04/2020, 118-04/2020, 119-04/2020, 120-04/2020, 121-04/2020, 135-04/2020, 136-04/2020 e 144-04/2020, que convocou os candidatos aprovados no concurso público para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais, Professor de Anos Finais – História, Professor de Anos Finais – Ciências, Professor de Anos Finais – Inglês, Agente Socioeducativo, Auxiliar de Administração, Agente Administrativo de Saúde e Auxiliar de Biblioteca, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado para tomar conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação nos cargos mencionados.

O prazo de suspensão é por tempo indeterminado.

Lajeado, 23 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.